



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.608/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	
137 - 3.3.90.30.00.00 25000000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 25000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS	
122 - 3.3.90.14.00.00 26600060 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
124 - 3.3.90.30.00.00 26600060 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
123 - 3.3.90.33.00.00 26600060 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
125 - 3.3.90.39.00.00 26600060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
126 - 4.4.90.52.00.00 26600060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
133 - 3.3.90.14.00.00 26600070 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
134 - 3.3.90.30.00.00 26600070 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
135 - 3.3.90.39.00.00 26600070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
136 - 4.4.90.52.00.00 26600070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.08.244.0034.2.204. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS	
119 - 3.3.90.30.00.00 26600090 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00 26600090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.100,00
121 - 4.4.90.52.00.00 26600090 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
10.001.08.244.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ALTA COMPLEXIDADE - PAC 01 - FMAS	
127 - 3.3.90.14.00.00 26600050 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
128 - 3.3.90.39.00.00 26600050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.001.08.244.0034.2.277. GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	
129 - 3.3.90.14.00.00 26600060 - PESSOAL CIVIL	3.000,00
130 - 3.3.90.30.00.00 26600060 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00 26600060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
132 - 4.4.90.52.00.00 26600060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.08.244.0034.2.298. PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS	
139 - 3.3.90.30.00.00 26600050 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
140 - 3.3.90.39.00.00 26600050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Total Suplementação: R\$ 575.100,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de julho de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 09/07/2025 13:35:52
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



09/07/2025 15:46:33